
RESOLUÇÃO Nº 191/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a **Portaria GM/MS n.1.401**, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional da Atenção básica, o incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

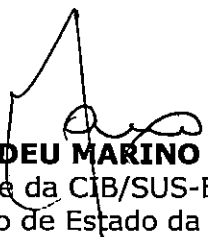
RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal sobre a proposta n.27.165.653000/2010-02, oriunda de demanda espontânea na atenção especializada, Programa, cujo objeto é a Construção de Academia de Saúde – Modalidade Ampliada, localizada à Rua Dimas Batista Pereira, s/n, Bairro Santo Antônio no **município de Jerônimo Monteiro**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de agosto de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/GPM/PMJM/ N°422/2013.

Jerônimo Monteiro/ES, 15 de agosto de 2013.


AO SENHOR
JOSE THADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE
VITÓRIA - ES

Senhor Secretário,

Vimos através do presente, informar a esta Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que emitimos a ordem de serviço referente a proposta do Município de Jerônimo Monteiro cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o N° 27165653000211002, oriunda de Demanda Expontânea - PROGRAMA, cujo objeto é a Construção de Academia de Saúde - Modalidade Ampliada no Bairro Santo Antônio no Município de Jerônimo Monteiro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


OSWALDO LANNES
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de **JERÔNIMO MONTEIRO / ES**, inscrita no CNPJ **27165653000187**, autoriza a empresa **GLE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ **04.466.883/0001-80**, celebrado entre as partes através do contrato Nº **234/2013** assinado entre as partes no dia **05/07/2013**, a dar início ao serviço de **Construção de ACADEMIA DE SAUDE – MODALIDADE AMPLIADA**, oriunda de proposta apresentada ao FNS sob o nº **27.165.653000/2110-02**, obra focalizada no endereço **Rua Dímias Batista Pereira, s/n, Bairro Santo Antônio**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº **339**, de **04 de março de 2013**.

Jerônimo Monteiro, 28 de julho de 2013.


LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CREA RJ 1745T86/ D – V. ES 20040205


SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal